



ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

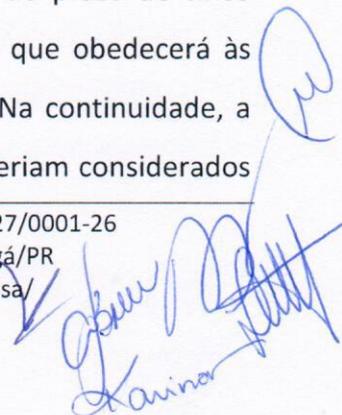
PROCESSO N. 03/14-ICETI  
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/14-ICETI

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 03/14-ICETI.** Aos 29 dias do mês de outubro de 2014, reuniram-se, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Unicesumar Empresarial, localizada na Avenida Guedner, 1610, Bloco 10, 2º. Andar, Jardim Aclimação, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, a Pregoeira Damaris Gonçalves Josepetti e sua Equipe de Apoio designados pelo Ato do Conselho de Administração do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI n. 003/2014, com o acompanhamento da Assessora Jurídica do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI, Adriana de Abreu Tardivo, e da Diretora de Pesquisa da Unicesumar e Vice-Presidente do ICETI, Prof.<sup>a</sup> Ludhiana Bertoncello, para procederem às atividades do Pregão Presencial n. 03/14-ICETI, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas, para qualquer localidade em âmbito nacional e internacional, a serem utilizadas por docentes e pesquisadores, quando em viagens para participação em eventos de natureza científica e tecnológica, destinados ao intercâmbio de experiências entre pesquisadores e/ou a divulgação dos resultados de seus trabalhos, constante no Convênio n. 471/2014, em que é Concedente a Fundação Araucária e Conveniente o Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do respectivo Edital. No horário determinado, a Pregoeira, após declarar aberta a sessão pública, deu por iniciado o período de credenciamento de representante legal e de recebimento das Declarações das Condições de Habilitação e de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, bem como dos Envelopes n. 01 – Proposta de Preços – e n. 02 – Documentos de Habilitação. Feito o exame dos documentos relativos ao credenciamento e das declarações, a Pregoeira deu como apta a participar do certame a empresa MM Agência de Viagem e Turismo Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob n. 05.727.352/0001-67, representada pela senhora Mara Cristina Buzzo de Moraes, sócia-administradora. Em seguida, informou aos presentes que a falta de manifestação motivada da licitante na presente sessão implicaria, automaticamente, na perda do direito de recurso. Ato contínuo verificou e rubricou o fecho dos envelopes n. 01 e 02, solicitando aos membros da Equipe de Apoio e a representante da empresa licitante que também os verificassem e rubricassem. Não

ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

PROCESSO N. 03/14-ICETI  
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/14-ICETI

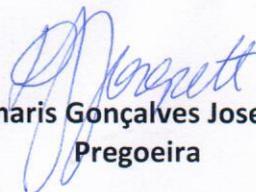
constatando qualquer irregularidade em relação aos envelopes apresentados, a Pregoeira, de imediato, efetuou a abertura do envelope n. 01 e rubricou a respectiva proposta, passando-a à Equipe de Apoio e demais presentes, para que a secundassem no ato. Foi apresentada a seguinte proposta: MM Agência de Viagem e Turismo Ltda. – ME, percentual de desconto: 2,20% (dois vírgula vinte por cento). Após minuciosa análise da mesma, a Pregoeira decidiu classificar a proposta para participar da fase de lances, por atender integralmente às condições estabelecidas no Edital. Logo após, informando à licitante sobre o procedimento a ser observado, a Pregoeira deu início à fase de lances. Declarada encerrada a fase de lances, pela ausência dos mesmos, a Pregoeira, com base nos subitens 10.2.3 e 10.2.7 do Edital, verificada a conformidade entre a proposta escrita e o edital, anunciou como classificada em primeiro lugar a licitante MM Agência de Viagem e Turismo Ltda. – ME, com a proposta de percentual de desconto: 2,20% (dois vírgula vinte por cento). Depois de examinar e decidir pela aceitabilidade da proposta da primeira classificada, a Pregoeira promoveu a abertura do envelope n. 02 e examinou os respectivos documentos de habilitação, que, igualmente, foram por ela, pela Equipe de Apoio e demais presentes devidamente rubricados. A análise dos documentos de habilitação foi franqueada a todos os interessados. Constatado o atendimento das exigências de habilitação foi declarada vencedora a licitante MM Agência de Viagem e Turismo Ltda. – ME. Na sequência, a Pregoeira tentou, em negociação direta com a licitante, obter melhor proposta. Não havendo interesse nesse sentido por parte da licitante, a Pregoeira franqueou o uso da palavra à representante presente, para que exercitasse o direito de recurso contra sua decisão. Não havendo manifestação neste sentido, a Pregoeira declarou precluso o direito de interposição posterior de eventuais recursos, adjudicando o objeto do presente Pregão à empresa declarada vencedora MM Agência de Viagem e Turismo Ltda. – ME. Na sequência, a Pregoeira informou à representante da adjudicatária que esta disporá do prazo de cinco dias, a contar da convocação, para proceder à assinatura do contrato, que obedecerá às condições indicadas no Edital e o valor do resultado final do certame. Na continuidade, a Pregoeira ressaltou que todos os atos praticados no decurso da sessão seriam considerados



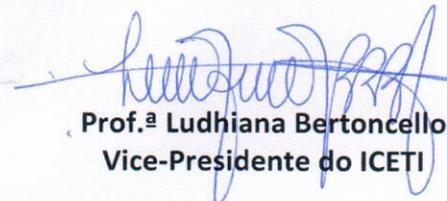
**ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação**

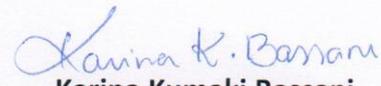
PROCESSO N. 03/14-ICETI  
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/14-ICETI

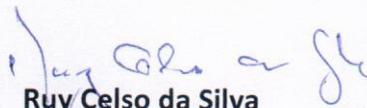
ratificados pela representante da licitante com a aposição de sua assinatura na respectiva ata. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos, determinando a lavratura desta ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio, pelos demais presentes.

  
**Damaris Gonçalves Josepetti**  
Pregoeira

  
**Adriana de Abreu Tardivo**  
Assessora Jurídica

  
**Prof.ª Ludhiana Bertencello**  
Vice-Presidente do ICETI

  
**Karina Kumaki Bassani**  
Equipe de Apoio

  
**Ruy Celso da Silva**  
Equipe de Apoio

  
**Mara Cristina Buzo de Moraes**  
MM Agência de Viagem e Turismo Ltda. – ME